

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo: 015/2025

Dispensa de Licitação: 008/2025

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Contratação prestação de serviços de forma parcelada e contínua na digitalização da documentação de forma pesquisável e serviços técnicos especializados de inserção, gerenciamento e correção de inconsistências no SIGA do TCM/BA.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Fundamentação Legal Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cuida-se de Contratação prestação de serviços de forma parcelada e contínua na digitalização da documentação de forma pesquisável e envio das prestações de contas mensais, anual e respostas das notificações junto ao e-TCM, e acervo documental composto pelos documentos contábeis, processos legislativos e atos administrativos ao longo do exercício, bem como a execução de serviços técnicos especializados de inserção, gerenciamento e correção de inconsistências no SIGA do TCM/BA, para manutenção da Câmara municipal de Itagibá-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Em atenção aos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o:

PARECER JURÍDICO atesta, sem ressalvas, que foram cumpridas as exigências legais;

Relatório do Agente de Contratação na fase externa;

No uso das atribuições que me foram conferidas, na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO a contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação prestação de serviços de forma parcelada e contínua na digitalização da documentação de forma pesquisável e envio das prestações de contas mensais, anual e respostas das notificações junto ao e-TCM, e acervo documental composto pelos documentos contábeis, processos legislativos e atos administrativos ao longo do exercício, bem como a execução de serviços técnicos especializados de inserção, gerenciamento e correção de inconsistências no SIGA do TCM/BA, para manutenção da Câmara municipal de Itagibá-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus.

CONTRATADA: E DIGITAL EXCELENCIA EM DIGITALIZACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **24.491.523/0001-46**, com sede à Rua Oscar dos Santos, 74 – CEP: 45.360-000 bairro Airton Sena no município de Maracás-BA.

VALOR MENSAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);

VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	01.01 – Câmara Municipal
Projeto / Atividade	2.001 – Gestão das Ações da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor	R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

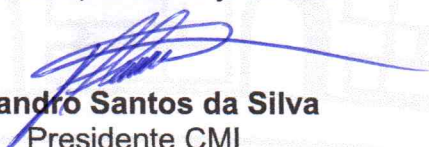
Determino, ainda, que seja dada a publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diante do exposto, autorizo a contratação direta, bem como a respectiva despesa, com base nas proposições precedentes.

Encaminhe-se para os trâmites cabíveis.

Cumpra-se, Publique-se.

Itagibá-Bahia, 13 de março de 2025



Aleandro Santos da Silva
Presidente CMI